



*Sistema Integrado de Gestão*



# **AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ASSOCIADA À SUSTENTABILIDADE**



# Programa

*Sistema Integrado de Gestão*

- TIB – Tecnologia Industrial Básica
- Sustentabilidade
- Avaliação de Conformidade
- Conclusões



Sistema Integrado de Gestão

# Tecnologia Industrial Básica



É o conjunto de ferramentas tecnológicas que provêm a base para o **desenvolvimento industrial**.

A TIB envolve, entre outras, a normalização, a certificação, a metrologia, a informação tecnológica e a propriedade industrial.  
(Inovação)

## Visão estratégica:

- instrumentos essenciais para **competitividade** industrial
- instrumentos essenciais num quadro de **globalização**



Sistema Integrado de Gestão

# TIB – Tecnologia Industrial Básica



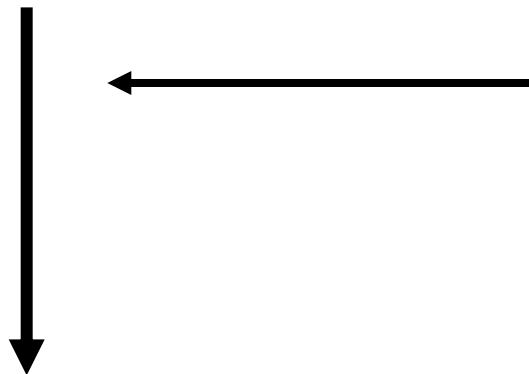
**Normas &  
Regulamentos**

(Requisitos)

**Metrologia**

(Confirmação do  
atendimento aos  
requisitos)

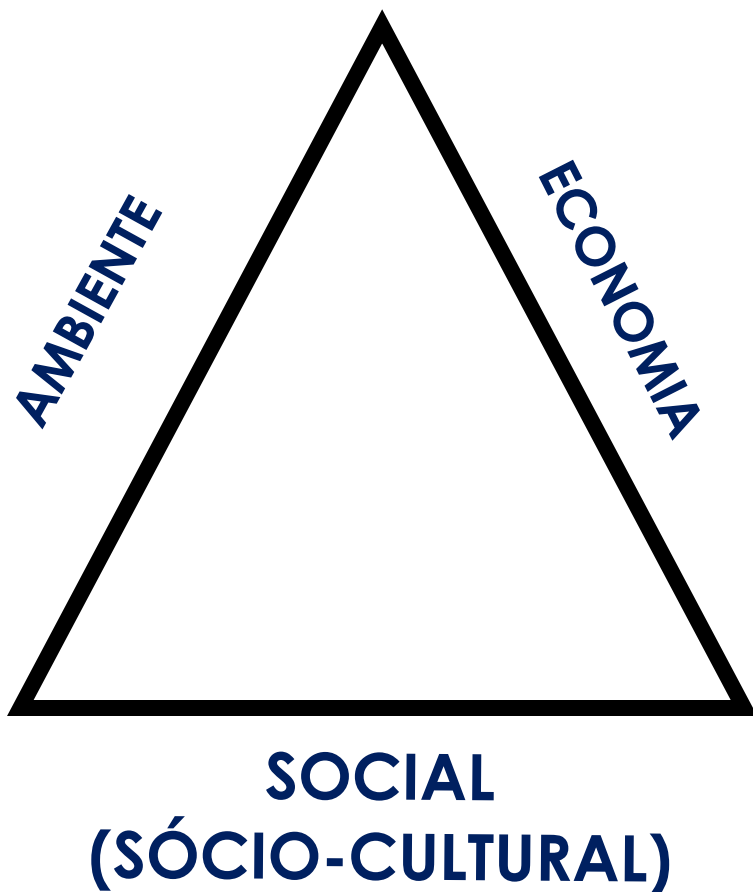
**Avaliação da  
Conformidade**





Sistema Integrado de Gestão

# O conceito de sustentabilidade



- Linha base tripla  
(de *triple bottom line*)



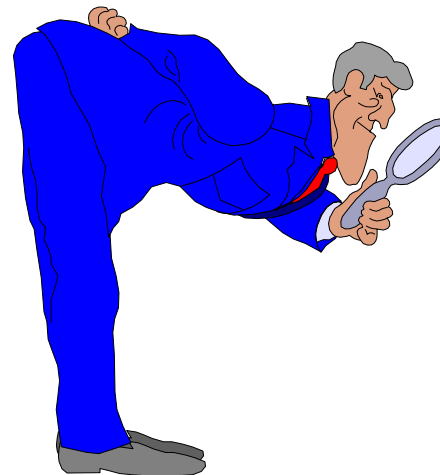
Sistema Integrado de Gestão

# O QUE É AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE?



Demonstração de que os **requisitos especificados** relativos a um produto, processo, sistema, pessoa ou organismo **são atendidos.**

**(NBR ISO/IEC 17000)**



# Certificação

**Avalia a  
conformidade**



**Produtor /  
Fornecedor**



**Normas e regulamentos  
técnicos**

**Atesta  
conformidade**



**Comprador**



## O QUE TEMOS HOJE?

- NBR ISO IEC 17000 - Avaliação da Conformidade – Vocabulário e princípios gerais - Sistema de Gestão da Qualidade – Fundamentos e Vocabulários
- NBR ISO IEC 17011 - Avaliação da Conformidade – Requisitos gerais para organismos que acreditam organismos de avaliação da conformidade
- NBR ISO IEC 17021 - Avaliação da Conformidade – Requisitos para organismos que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gestão
- NBR ISO IEC Guia 65 – Organismos de certificação de produtos – Futura ISO 17065 (DIS)



# INFRAESTRUTURA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

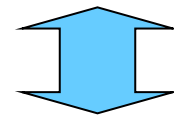
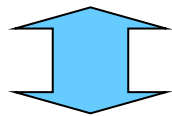
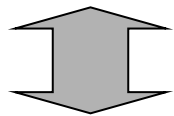


Sistem

ISO – Organização Internacional de Normalização

IAF – Fórum Internacional de Acreditação

ILAC – Cooperação Intl para Acreditação de Laboratórios



INTERNACIONAL

Fornece a base normativa para todo o processo

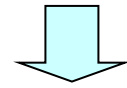
ABNT

INMETRO

SBAC

Acreditação

ORGANISMOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE



Certificação; Atestado de Conformidade

Sistemas, Produtos, Serviços, Pessoas, etc



# ORGANISMOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – OBJETO DE ACREDITAÇÃO



*Sistema Integrado de Gestão*

## Organismo de Certificação de Sistemas de Gestão



## Organismo de Certificação de Produtos



## Organismos de Inspeção



## Laboratório de Ensaios (RBLE)



## Laboratório de Calibração (RBC)







Sistema Integrado de Gestão

# Movimentos internacionais – O QUE ESTÁ VINDO POR AÍ?



ISO/TC 250/SC /WG 1 - **Event sustainability  
management systems — Requirements with guidance  
for use** - Sistemas de Gestão da Sustentabilidade em  
Eventos – Requisitos e diretrizes para uso





*Sistema Integrado de Gestão*

# **Movimentos internacionais – O QUE ESTÁ VINDO POR AÍ?**



**Futuro ISO Guide 82 - Guide for addressing  
sustainability in standards (Guia para abordar  
sustentabilidade em normas)**



# Iniciativas no Brasil

Sistema Integrado de Gestão

ANEXO DA PORTARIA INMETRO Nº XXX/ 2010



## REQUISITOS GERAIS PARA A SUSTENTABILIDADE DE PROCESSOS PRODUTIVOS

### 1 Objetivo

Estabelecer princípios, critérios e indicadores de sustentabilidade para processos produtivos. Os requisitos ora estabelecidos são de caráter geral, devendo ser complementados com requisitos específicos, adequados às especificidades de cada processo produtivo, nos quais o atendimento aos princípios de sustentabilidade é desejável.

### 2 Documentos Complementares

ABNT NBR ISO 9001:2008 - Sistemas de Gestão da Qualidade - Requisitos.

ABNT NBR ISO 14001:2004 - Sistemas de Gestão Ambiental - Requisitos com orientações para o uso.

ABNT NBR 16001:2004 - Responsabilidade Social - Sistema de Gestão - Requisitos.

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III, e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, e dá outras providências.

Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal.

25/01/2010 - Foi publicada a IN nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28 do Anexo I ao Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 2º, incisos I e V, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e nos arts. 170, inciso VI, e 225 da Constituição, resolve:

Capítulo I

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as especificações para a aquisição de bens, contratação de





*Sistema Integrado de Gestão*

# Obrigado!



**SIG Consultoria & Assessoria**

**Rio de Janeiro – RJ – Brasil CEP.:22713-372**

**Tel.: +55 21 3547 5307 / 5308**

**Vanilson Fragoso**

**E-mail: [vanilson@sigconsultoria.com.br](mailto:vanilson@sigconsultoria.com.br)**

**[www.sigconsultoria.com.br](http://www.sigconsultoria.com.br)**

**Celular: +55 21 9309 9451**

**Skype: vanilsonfragoso**